



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.514 de 17 de fevereiro de 2025.

LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 008/2025

Pregão Eletrônico nº 004/2025

SRP nº 003/2025

Em resposta ao pedido de impugnação e pedidos de esclarecimentos, apresentados, informo que para que sejam feitas as referidas adequações ao PROCESSO, fica o mesmo ANULADO, este aviso será Publicado no Diário eletrônico do município, e na plataforma COMPRAS BR, no site da Prefeitura e ficará disponível no setor de Licitação.

Lajinha, MG 17 de fevereiro de 2025

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira

Agente de contratação/Pregoeiro

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº 272, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a revogação de artigo da Portaria nº 011, de 2 de janeiro de 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de erro material no corpo da Portaria nº 011, de 2 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, com efeito *ex tunc*, o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 011, de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/2/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

PORTARIA Nº 273, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de Supervisor de Divisão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o cargo de provimento em comissão é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **CHARMAYNE WERNER**, inscrita no CPF sob o nº ***.167.906-**, do cargo de **Supervisor de Divisão de Coordenação do Pronto Atendimento**, a partir de 3/2/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 3 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/2/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

PORTARIA Nº 274, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Gerente de Divisão de Coordenação do Pronto Atendimento e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o cargo de provimento em comissão é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CHARMAYNE WERNER**, inscrita no CPF sob o nº ***.167.906-**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Divisão de Coordenação do Pronto Atendimento**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 3/2/2025, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput* deste artigo fará jus ao recebimento do valor referenciado no art. 15-C da Lei Federal nº 7.498/1986, que estabeleceu o piso salarial nacional dos Enfermeiros, consoante ao que prevê a Lei Municipal nº 1.772/2023, que alterou a Lei nº 1.565/2018.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 3 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/2/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

PORTARIA Nº 275, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.514 de 17 de fevereiro de 2025.

=====
“Dispõe sobre a exoneração de Supervisor de Divisão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o cargo de provimento em comissão é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LAILLA BARROS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº ***.784.027-**, do cargo de **Supervisor de Divisão**, a partir de 5/2/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 5 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/2/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 5 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/2/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====
PORTARIA Nº 277, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o cargo de provimento em comissão é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCIANO JOSÉ DA SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº ***.084.866-**, para exercer o cargo de **Chefe de Seção**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/2/2025, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Parágrafo único. O servidor nomeado nos termos do *caput* deste artigo exercerá suas funções no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), auxiliando o Enfermeiro nas rotinas administrativas.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/2/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====
PORTARIA Nº 278, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Supervisor de Divisão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o cargo de provimento em comissão é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.514 de 17 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SANDRO AMBRÓSIO MARTINS ALVIM**, inscrito no CPF sob o nº ***.455.736-**, para exercer o cargo de **Supervisor de Divisão do Setor de Folha de Pagamento**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/2/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** que as funções gratificadas são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **LILIAN DIAS PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº ***.225.466-**, da função gratificada de Responsável Técnico de Enfermagem.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/2/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

=====

PORTARIA Nº 279, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 268, de 11 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento das férias da servidora que menciona, conforme solicitação apresentada pela própria interessada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 268, de 11 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Conceder **férias regulamentares** à servidora **ROZILENE MACHADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Controle Interno, lotada na Controladoria Municipal, pelo período de 1/2/2025 a 2/3/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/2/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

=====

PORTARIA Nº 281, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
“Dispõe sobre a designação de servidor para exercício de função gratificada e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que a servidora mencionada possui os atributos e a formação indispensáveis para o exercício pleno da função;

CONSIDERANDO, ainda, que a função de Responsável Técnico de Enfermagem é essencial para a organização e o bom funcionamento do Pronto Atendimento Municipal, garantindo a qualidade do atendimento e a segurança dos pacientes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **KELLEN DA SILVA FREITAS AMBRÓSIO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, para exercer a função gratificada de Responsável Técnico de Enfermagem, nos termos da Lei Municipal nº 1.565/2018.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/2/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

=====

PORTARIA Nº 280, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
“Dispõe sobre a exoneração de servidor público de função gratificada e dá outras providências.”



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

Julgamento do recurso contra classificação preliminar de candidatos

Eu, **Renato Cardoso de Laia**, Prefeito do Município de Lajinha/MG, inscrito no CPF sob o nº *****.717.776-****, em conformidade com o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, e após análise da deliberação proferida pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do referido certame, **DECIDO**:

1. Pela **improcedência** do recurso interposto pela candidata Renata Barros da Silva.

Assim sendo, ratifico a decisão acima, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital e nas normativas pertinentes.

Em relação aos critérios de desempate, é importante destacar que estes já foram devidamente aplicados no momento da divulgação da classificação preliminar dos candidatos.

Lajinha/MG, 17 de fevereiro de 2025.

RENATO
CARDOSO DE
LAIA:0017177766
2

Assinado de forma digital
por RENATO CARDOSO
DE LAIA:00171777662
Dados: 2025.02.17
16:56:54 -03'00'

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito